



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 861/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3197.0060581/2024-37,

RESOLVE:

Retificar o artigo 3º da Portaria/SGA nº 823, de 06/06/2024, publicada no DOU nº 109, de 10/06/2024, Seção 2, p. 53, processo 19.04.3197.0060581/2024-37, da seguinte forma:

Onde se lê: “Art. 3º Dispensar o servidor **MARCUS VINICIUS TEIXEIRA BORBA**,[...]”

Leia-se: “Art. 3º Dispensar, a contar de 06/06/2024, o servidor **MARCUS VINICIUS TEIXEIRA BORBA**,[...]”

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 17/06/2024, às 17:07, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1218968** e o código CRC **B3211D88**.